

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CMS**

**E-mail: [secretariaconselhosibt@hotmail.com](mailto:secretariaconselhosibt@hotmail.com)**

**Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro**

**Telefone 3546-7450 - ramal - 242**

**Ibaity – Paraná**

### RESOLUÇÃO N.º 012, 14 DE MAIO DE 2024

**Dispõe** sobre a Apreciação da Prestação de Contas relativo aos 1º 2º e 3º Quadrimestres do exercício financeiro do ano de 2023 (com ressalvas) da Fundação Hospitalar de Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaity, Estado do Paraná, e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através da Lei Municipal nº 1119 de 29 de novembro de 2022; considerando a Assembleia Extraordinária e deliberação da Plenária realizada no dia **14 do mês de maio de 2024;**

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º ANUIR E APRECIAR COM RESSALVAS**, em razão de votação favorável por MAIORIA DE VOTOS dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorridas na Assembleia EXTRAORDINARIA, realizada no dia 14 do mês de maio de 2023, a Prestação De Contas Relativo aos 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES do exercício financeiro do ano de 2023, da Fundação Hospitalar de Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaity, Estado do Paraná, e dá outras providências;

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CMS**

**E-mail: [secretariaconselhosibt@hotmail.com](mailto:secretariaconselhosibt@hotmail.com)**

**Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro**

**Telefone 3546-7450 - ramal - 242**

**Ibaiti – Paraná**

**Art. 2º** Ressalvas da Prestação de Contas relativo aos 1º 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro do ano de 2023, fazendo-se constar a Ressalva feita pelo Conselheiro Dr. Rodney Gilberto Gonçalves Medina, na qual se questiona um serviço de manutenção de um equipamento apresentado conforme nota de REQUISIÇÃO DE EMPENHO nº 3249, no valor de 22.858.32,( vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) referente a; NOTA DE EMPENHO 6167/2023, CODIGO 31642 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REPARO EM PLACA DE COMANDO, LIMPEZA E AJUSTES GERAIS NO EQUIPAMENTO CONTADOR DE CÉLULAS ALB300. CREDOR MAIS VIAGENS SELMER LTDA -CNPJ 02.349.514/0001-82, sendo que inclusive a situação descrita, já se encontra junto ao MPE para as devidas apurações:

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti/PR, 14 de maio de 2024.

**DANIEL C. CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS